

Edital nº 221, de 02 de maio de 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO PARA AS CERIMÔNIAS DE OUTORGA DO IFSP CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

O Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa a atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da cerimônia de outorga dos cursos de graduação do IFSP São Paulo Pirituba no segundo semestre de 2022.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 A solenidade denominada colação de grau é o ato oficial, público e obrigatório, que objetiva conferir grau aos estudantes que concluíram com êxito os cursos de graduação dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Trata-se de cerimonial solene e cívico e, como tal, exige o cumprimento de normas protocolares específicas.

1.2 O cerimonial será realizado no dia 17 de setembro de 2022.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I. apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;
- II. apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I. Prestação de serviços para empréstimo de beca e capelo, incluindo faixas na cor dos cursos;
- II. Fornecimento de canudos nas cores dos cursos;
- III. Prestação de serviços em forma de organização do auditório ou ginásio seguindo as normas protocolares específicas, contendo toalhas de mesa, arranjos e controle do som (incluindo a organização do local após o evento);
- V. Prestação de serviço de cerimonialista/mestre de cerimônias.

2.3 Pode participar deste edital toda entidade que se comprometer com a prestação de serviços para o cerimonial com comprovada experiência neste tipo de evento. Não há critérios de exclusão para participação da empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso a entidade ou empresa queira exclusividade na participação do evento, a mesma deverá se comprometer com a responsabilidade de assumir todas as necessidades para o evento, listadas no item 2.2, e será priorizada em relação àquelas que não assumirem toda responsabilidade pelo evento.

2.3.1 Na hipótese de mais de uma empresa requisitar exclusividade na participação do evento, será efetuado sorteio na presença das empresas envolvidas.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro/apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de *banner*, faixa, site e/ou mídia impressa.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante o dia do evento.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado(a):

- I. a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- III. o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até o dia 10 de junho de 2022.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdi.ptb@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "Apoio Cerimônias de Outorga IFSP". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 50 Mb.

4.3 Após recebidas as propostas, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas, será priorizado:

- I. Traje completo, incluindo as faixas na cor do curso;
- II. Organização das cerimônias;
- III. Presença de Cerimonialista/Mestre de cerimônia;
- V. Experiência comprovada no ramo de cerimônias.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de junho de 2022 no site <http://ptb.ifsp.edu.br>.

4.7 A interposição de Recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico cdi.ptb@ifsp.edu.br, entre os dias 15 e 16 de junho de 2022.

4.8 A análise dos recursos e o Resultado Final será divulgado em 17 de junho de 2022, no site <http://ptb.ifsp.edu.br>. A homologação do resultado não gera direito à celebração de parceria, em conformidade com o art.27, § 6º, da Lei nº 13.019/14.

4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.10 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFSP – São Paulo Pirituba, em caso de dúvidas, sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, pelo e-mail cdi.ptb@ifsp.edu.br.

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

São Paulo, 02 de maio de 2022

Silmario Batista dos Santos

Reitor do IFSP

(assinado eletronicamente)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 221/2022, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA DE OUTORGA DO IFSP, CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17/09/2022.</p> <p>EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU A SEUS PARTICIPANTES.</p>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
_____	_____
LOCAL E DATA	ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista dos Santos, REITOR - CD1 - RET**, em 04/05/2022 13:23:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320529

Código de Autenticação: 1f0a9a680e



Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, SÃO PAULO / SP, CEP 05110-000